

PORTARIA G.P Nº.: 1163, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de Férias, no mês de **SETEMBRO /2017**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.280	ANTONIO ISUPERIO PEREIRA	01/04/2016 a 31/03/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal